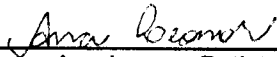




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1.1. ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1.2. RESPONSÁVEL	1.3. DATA DA SOLICITAÇÃO: 13/03/2026
ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Aquisição de medicamentos injetáveis para atender às necessidades da rede municipal de saúde, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025.	
3. JUSTIFICATIVA	
A demanda justifica-se pela necessidade de suprir as unidades de saúde do município com os materiais indispensáveis à continuidade e à qualidade do atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico, tanto de caráter preventivo quanto curativo. Ressalta-se que o fornecimento regular desses itens é essencial para assegurar o cumprimento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, bem como no atendimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	
4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Garantia da continuidade e regularidade do atendimento nas unidades de saúde do município, evitando a interrupção de serviços essenciais por falta de insumos ou medicamentos; Melhoria na qualidade dos serviços de saúde pública, por meio do abastecimento adequado de materiais e medicamentos necessários ao atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico; Maior agilidade na aquisição de insumos, atendendo prontamente às demandas das unidades de saúde, especialmente em situações de urgência; Redução de custos operacionais e ganho de eficiência, uma vez que a adesão à ata dispensa a necessidade de realização de nova licitação, utilizando-se de procedimento já concluído por outro ente público, respeitando os princípios da economicidade e eficiência; Atendimento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde; Fortalecimento da gestão da saúde pública local, com maior controle e planejamento na distribuição e uso de medicamentos e insumos essenciais.	
5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
SEM PREVISÃO. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) NÃO ELABORADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	
6. FONTE DE RECURSO	
RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS.	
7. CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO	
 _____ Ana Leonor Batista Burlamaqui Secretária de Saúde	